







ESTADO DE PERNAMBUCO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TABIRA - PE ASSESSORIA JURÍDICA

Origem:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.ºIN00002/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE

TABIRA

Assunto:

Contratação de serviços técnicos profissionais especializados em contabilidade pública, tendo por objetivos disponibilizar à Câmara Municipal de TABIRA serviços de consultoria e assessoria contábil

especializadas.

Interessados: Câmara Municipal de Vereadores de Tabira - PE e:

LUCENILDO VINÍCIUS SILVINO DOS SANTOS

LTDA.

Anexo:

Exposição de motivos correspondente

elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

PARECER

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Inexigibilidade de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Presidente, o qual está de acordo com o Art. 25, inciso II, do referido diploma legal.

Esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação, de inexigibilidade de licitação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos nos Arts. 26 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Tabira - PE, 06 de Janeiro de 2023.

ADALBERTØ GONÇALVES DE BRITO JÚNIOR

Assessor Jurídico da CMVT/PE

OAB/PE no. 23.300

